PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G.Nº 112/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no PA-53/05,

R E S O L V E

Conceder 1(uma) diária a título de complementação às diárias concedidas através da Portaria D.G. Nº 050/2005, ao Sr. **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula 30816622, tendo em vista que o retorno da viagem à cidade de Estreito/MA, somente aconteceu no dia 25/02/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 22 de março de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

/fm